



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### **PAUTA**

#### **Reunião Ordinária**

**Data: 08/11/2011**

#### **1) PESQUISA (RESERVA 20 MINUTOS)**

- a. Aplicação do questionário de diagnóstico sobre os Conselhos Municipais de Piracicaba do Projeto “Ações de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Piracicaba.”;

#### **2) APROVAÇÃO DE ATAS:**

- a. Aprovação Ata Reunião Extraordinária – 06/10/2011.

#### **3) ACOMPANHAMENTOS:**

- a. Andamento caso “Fundação Miquéias”;
- b. Projeto financiado pelo FUMDECA – Entidade PASCA;

#### **4) INFORMES:**

- a. Comunicação do certificado de registro do Projeto “Promoção de Educação Profissionalizante do Município de Piracicaba para atendimento da crescente demanda do setor automotivo”;
- b. Apresentação da resposta da SEMTRE, referente ao caso de adolescente no camelódromo;
- c. Informe da Deliberação 04/2011 do CONDECA;
- d. Apresentação do Novo Estatuto Social e Mudança de Sede da Escola de Pais e informe do Certificado da Escola de Pais em parceria com a Fundação Casa;

#### **5) DELIBERAÇÕES:**

- a. Solicitação de verba para o 1º Encontro Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Ex-Conselheiros Tutelares, para o conselheiro Rodrigo Anselmo.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.